

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

Município de Quevedos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Objeto da contratação: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, incluindo fornecimento de equipamentos e equipe técnica, destinados à realização de eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Desporto.

A contratação visa atender campeonatos, torneios, competições esportivas, cerimônias de abertura e encerramento, eventos recreativos e demais atividades esportivas organizadas pela Administração Municipal, proporcionando adequada comunicação com o público, atletas, equipes técnicas e organização dos eventos.

A utilização de sistema de sonorização adequado é indispensável para garantir qualidade na transmissão de informações, anúncios, execução de músicas, divulgação de resultados, chamadas de equipes e demais necessidades operacionais dos eventos esportivos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade do Departamento Municipal de Desporto em dispor de serviços de sonorização para atendimento dos eventos esportivos promovidos pela Administração Municipal.

Os eventos realizados pelo Departamento, como campeonatos, torneios, competições, atividades recreativas, cerimônias de abertura e encerramento, premiações e demais ações esportivas, demandam estrutura adequada de áudio para garantir a comunicação eficiente entre organização, atletas, equipes técnicas e público participante.

A ausência de sistema de sonorização adequado compromete a divulgação de informações, anúncios oficiais, chamadas de equipes, execução de protocolos dos eventos e organização geral das atividades, podendo causar prejuízos operacionais e redução da qualidade dos eventos promovidos pelo Município.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e equipe técnica qualificada, visando assegurar qualidade, eficiência e suporte técnico durante a realização dos eventos esportivos promovidos pelo Departamento Municipal de Desporto.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município, estando alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de sonorização para eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Desporto, compreendendo o fornecimento de equipamentos, instalação, operação técnica e desmontagem.

A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, adequados ao porte dos eventos realizados em ginásios, campos esportivos, quadras, praças e demais espaços públicos utilizados pela Administração Municipal.

Os serviços deverão incluir, no mínimo:

- Sistema de caixas de som compatível com o ambiente e público estimado;
- Mesa de som;
- Microfones com fio e/ou sem fio;
- Pedestais;
- Cabeamento e demais acessórios necessários;
- Operador/técnico de áudio responsável pela instalação, operação e acompanhamento dos serviços durante os eventos;
- Montagem e desmontagem dos equipamentos.

A contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, operação técnica e retirada dos equipamentos;

- Garantir pleno funcionamento dos equipamentos durante toda a realização do evento;
- Disponibilizar equipe técnica capacitada;
- Atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis;
- Comparecer aos locais e horários definidos pela Administração Municipal;
- Substituir imediatamente equipamentos que apresentem falhas durante os eventos, sem ônus adicional ao Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unit. Referência	Preço Total
1	05	Serviços de sonorização, com equipamentos e equipe técnica	R\$ 358,78	R\$ 1.793,90

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante o levantamento de mercado, verificou-se a existência de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização para eventos esportivos, culturais, institucionais e recreativos, incluindo fornecimento de equipamentos, operação técnica, montagem e desmontagem.

Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade do Departamento Municipal de Desporto:

a) Aquisição de equipamentos próprios pelo Município

Consiste na compra de equipamentos de sonorização para utilização direta pela Administração Municipal.

Embora proporcione autonomia ao Município, esta alternativa apresenta desvantagens como:

- Alto investimento inicial;
- Necessidade de manutenção periódica;
- Custos com armazenamento e conservação;
- Necessidade de equipe técnica especializada;
- Risco de obsolescência dos equipamentos.

b) Locação de equipamentos sem operador técnico

Consiste apenas na locação dos equipamentos de sonorização, ficando a Administração responsável pela instalação, operação e desmontagem.

Esta alternativa não se mostra adequada, considerando a necessidade de conhecimento técnico específico para operação dos equipamentos e a inexistência de equipe própria especializada para execução dos serviços.

c) Contratação de empresa especializada com fornecimento completo

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização, incluindo:

- Equipamentos;
- Transporte;
- Instalação;
- Operação técnica;
- Manutenção durante os eventos;
- Desmontagem.

Esta solução é amplamente utilizada pela Administração Pública em eventos esportivos e institucionais, apresentando maior eficiência operacional e melhor relação custo-benefício.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.793,90 (mil setecentos e noventa e três reais e noventa centavos)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.053/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quevedos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização destinados aos eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Desporto, compreendendo o fornecimento de equipamentos, equipe técnica, instalação, operação e desmontagem.

A contratação visa atender competições esportivas, campeonatos, torneios, cerimônias, eventos recreativos e demais atividades organizadas pela Administração Municipal, garantindo adequada estrutura de áudio para comunicação com atletas, equipes, arbitragem, organização e público presente.

Os serviços deverão contemplar, conforme necessidade de cada evento:

- Sistema de caixas de som compatível com o porte do evento;
- Mesa de som;
- Microfones com fio e/ou sem fio;
- Pedestais;
- Cabeamento e acessórios necessários;
- Equipamentos auxiliares indispensáveis ao funcionamento do sistema;
- Operador/técnico de áudio capacitado;
- Montagem, operação técnica e desmontagem dos equipamentos.

A empresa contratada será responsável por:

- Transporte dos equipamentos até o local do evento;
- Instalação completa da estrutura;
- Operação técnica durante toda a realização do evento;
- Manutenção corretiva imediata em caso de falhas;
- Retirada dos equipamentos após encerramento das atividades.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda do Departamento Municipal de Desporto, mediante solicitação prévia da Administração Municipal e de acordo com o calendário de eventos esportivos do Município.

A solução escolhida busca assegurar qualidade técnica, continuidade dos serviços, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando custos elevados com aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos próprios.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços de sonorização possuem natureza integrada e interdependente, envolvendo fornecimento de equipamentos, instalação, operação técnica, acompanhamento durante os eventos e desmontagem.

A execução por uma única empresa contratada proporciona maior eficiência operacional, padronização dos serviços, melhor gerenciamento da execução contratual e responsabilização direta quanto ao funcionamento adequado dos equipamentos e suporte técnico durante os eventos.

O parcelamento da contratação poderia ocasionar dificuldades na coordenação dos serviços, incompatibilidade entre equipamentos, falhas operacionais e comprometimento da qualidade da sonorização, além de aumentar os riscos de interrupções durante os eventos esportivos promovidos pelo Município.

Dessa forma, a contratação conjunta mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Departamento Municipal de Desporto pretende assegurar a adequada execução dos eventos esportivos promovidos pela Administração Municipal, proporcionando estrutura de sonorização eficiente, segura e compatível com as necessidades de cada atividade.

Os principais resultados pretendidos são:

- Garantir qualidade na comunicação durante os eventos esportivos;
- Possibilitar a divulgação clara de informações, avisos, chamadas e resultados;
- Proporcionar melhor organização e condução das competições e atividades esportivas;
- Assegurar suporte técnico especializado durante toda a realização dos eventos;
- Oferecer melhores condições de participação para atletas, equipes técnicas, arbitragem e público presente;
- Promover maior qualidade e profissionalismo nos eventos realizados pelo Município;
- Evitar interrupções e falhas na execução dos serviços de áudio;
- Atender às demandas do Departamento Municipal de Desporto com eficiência, economicidade e continuidade dos serviços.

A contratação também visa otimizar os recursos públicos, evitando custos com aquisição, manutenção, armazenamento e operação de equipamentos próprios de sonorização.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- I. elaboração de minuta do edital;
- II. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- III. designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- IV. elaboração de minuta do contrato;
- V. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- VI. análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- VII. publicação e divulgação do edital e anexos;

- VIII. resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- IX. realização do certame, com suas respectivas etapas;
- X. realização de empenho; e
- XI. assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação dos serviços de sonorização são considerados de baixa relevância, estando relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica para funcionamento dos equipamentos e à utilização de materiais e equipamentos eletrônicos durante a execução dos eventos.

Eventuais impactos também podem decorrer do transporte dos equipamentos até os locais de realização das atividades esportivas.

Para minimizar possíveis impactos ambientais, a contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, tais como:

- Utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento e com eficiência energética;
- Realização de manutenção preventiva dos equipamentos, evitando desperdício de energia;
- Correta organização e acondicionamento de cabos, acessórios e materiais utilizados;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados;
- Redução de desperdícios durante a execução dos serviços;
- Cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, sendo considerada compatível com as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, com fornecimento de equipamentos e equipe técnica, destinada aos eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Desporto, mostra-se tecnicamente viável e adequada às necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta atende ao interesse público, garantindo melhores condições de organização, comunicação e execução dos eventos esportivos realizados pelo Município, proporcionando eficiência, qualidade e segurança na prestação dos serviços.

Verificou-se ainda que a contratação é economicamente vantajosa, considerando que a terceirização dos serviços evita custos elevados com aquisição, manutenção, armazenamento e operação de equipamentos próprios, além da necessidade de equipe técnica permanente.

Dessa forma, declara-se viável a realização da contratação pretendida, observadas as disposições legais aplicáveis e a disponibilidade orçamentária da Administração Municipal.

Quevedos, 11 de maio de 2026.

Jones Bueno
Agente Administrativo
Mat. 1362

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/2026

PREFEITO E/OU PRESIDENTE